



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Resolução CMEL nº 089, de 11 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o Calendário Escolar e Matriz Curricular da Escola e Centro Recreativo Betel da Etapa de Ensino - Educação Infantil para o Ano Letivo de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO (CMEL), no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1988 (CF), Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Resolução CMEL nº 029 de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **Calendário Escolar e Matriz Curricular da Escola e Centro Recreativo Betel** da Etapa de Educação Infantil para o ano letivo de 2025.

Art. 2º O calendário escolar, contempla o quantitativo de dias letivos estabelecido no inciso II do art.31 da LDB e carga horária anual para a educação infantil.

Art. 3º A matriz curricular apresenta os requisitos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL), aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

Sueli Mamede Lobo Ferreira

Presidente do CMEL

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto

Claudiana Dias Santos

Clenira da Silva Borges

Deise dos Santos Alves

Francisco Everton de Sousa Barros Junior

Lídia Tenório da Silva

Luciene Pereira Evangelista da Silva

Oceli Fernandes da Silva

Tiago Augusto de Amorim Souza

Vanusa Freire de Lima Carvalho